

## RESOLUÇÃO N.º 1 DE 1980

Dispõe sobre a extinção da Assessoria Técnico-Legislativa — A.T.L.,  
e dá outras providências

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO resolve:

Art. 1.º — É declarado extinto o órgão da Secretaria da Câmara denominado "Assessoria Técnico-Legislativa — A.T.L."

Art. 2.º — A critério da Mesa da Câmara, os assessores atualmente lotados na A.T.L. serão designados para prestarem serviços junto às Comissões Permanentes.

Art. 3.º — Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Câmara Municipal de São Paulo, 27 de fevereiro de 1980.

O Presidente,

**EURÍPEDES SALES**

Publicada na Diretoria Geral da Câmara Municipal de São Paulo em 27 de fevereiro de 1980.

O Diretor Geral,

**Renato Tuma**